



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

EDITAL

Dr. João Manuel Correia Rodrigues Duque, Presidente da Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 30º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizar-se-á no dia **22 de junho de 2018 (sexta-feira)**, pelas **20h30m**, no **Theatro Club**, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (45')

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS PRESIDENTES DE JUNTA (16')

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto Um (15')

Análise da atividade do município e sua situação financeira, conforme o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Dois (15')

Informação trimestral da EPAVE, E.M., nos termos da Lei 50/2012, de 31 de agosto.

Ponto Três (15')

Proposta da Câmara Municipal para efeitos de prévia autorização do compromisso plurianual no âmbito do procedimento tendente à contratualização de fornecimento de combustíveis.

Ponto Quatro (15')

Proposta da Câmara Municipal para integração de área em domínio público para efeitos de prolongamento da Travessa do Carvalho na freguesia de Covelas, conforme disposto na alínea q) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Ponto Cinco (15')

Proposta da Câmara Municipal para análise, discussão e votação da 2ª Revisão Orçamental do exercício económico de 2018, bem como, da autorização de reprogramação do PPI 2018 e a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual referente ao ano de 2020 da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

empregada para “Reabilitação do Largo da Feira e Envolvente”, em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e nos artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Ponto Seis (15`):

Proposta da Câmara Municipal para aprovação de projeto do Regulamento de Atividade de Transporte de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros - Transporte em Táxi, nos termos da alínea g) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

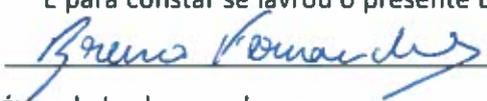
Ponto Sete (15`):

Proposta da Câmara Municipal para aprovação da consolidação de contas, nos termos da al. k) do n.º 2 do art.º 2º do Regimento da Assembleia Municipal.

Ponto Oito (15`):

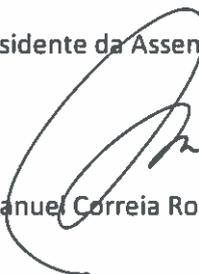
Proposta da Câmara Municipal para pedido de autorização de cessão da posição contratual no contrato de aquisição de serviços celebrado em 27.07.2017, com o contraente “Armando Costa Serra Cruz Martins & Associados” SROC, 502154870.

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (16`)

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo e que eu , Chefe de Gabinete da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, subscrevo.

Póvoa de Lanhoso, 12 de junho de 2018.

O Presidente da Assembleia Municipal,



(João Manuel Correia Rodrigues Duque, dr.)